



vel comercial para as novas instalações da PRM/Tupã; Processo: 1.34.001.004184/2009-80; Licitação: Dispensável - art. 24, X, Lei nº 8.666/93; Aluguel mensal: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais); Vigência: de 08/01/2010 a 07/01/2011; Categoria Econômica: 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes: 3.33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes: 3.33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Subitem 15 - Locação de Imóvel; Empenhos: 2010NE000008 e 2010NE000010; Data e Assinaturas: 08/01/2010 - Vanessa de Oliveira Ferreira pela Locatária, Luiz Henrique Leon de Souza Gaspar e Maria Fernanda Leon de Souza Gaspar, ambos pela Locadora.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2010

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e Brandão & Tigre Ltda (CNPJ 04.474.716/0001-81). Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, durante o exercício de 2010, à PRM-Vitória da Conquista. Processo: 1.14.000.000033/2010-99 Vigência: 22/01/2010 a 31/12/2010. Elemento de Despesa: 339030. Data e assinatura: 22/01/2010. Assinam: Gyl Arlem Souza Araújo, pela Contratante, e Gilberto Pereira Tigre, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato 40/2008, referente à prestação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e de Engenharia civil, mecânica e elétrica para elaboração de projeto executivo de arquitetura, adequações estruturais e instalações complementares, bem como Caderno de Especificações e Encargos, Planilha de Quantidades e Preços e Cronograma Físico-Financeiro, destinados à reforma do edifício-sede da Procuradoria da República no Distrito Federal, firmado entre a União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Distrito Federal, e a Empresa Metroquattro Arquitetura e Tecnologia LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período compreendido entre 1º/02/2010 e 28/02/2010. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Processo: 1.16.000.000062/2010-86. Data da assinatura: 29/01/2010. Signatários: pela Contratante, Sônia Márcia Fernandes Amaral, Secretária Estadual; e pela Contratada, José Valdez Ferreira de Souza e Márcio Henriques de Souza, Representantes Legais.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2009

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços gerais. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: CONTRATADA: LIMPE TOP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: alteração da cláusula Sexta - Da Vigência - e o caput da cláusula Décima - Do Preço, em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por mais 60 (sessenta) dias. PROCESSO: 1.30.001.001250/2009-17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2009. ASSINATURAS: Lourival de Castro Saraiva - Secretário Estadual, pela Contratante e Jorge Nelson Marques Rodrigues Filho - Sócio-Diretor, pela Contratada. APROVAÇÃO: Eduardo André Lopes Pinto - Procurador-Chefe.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços gerais. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: LIMPE TOP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: alteração das Cláusulas Décima - Do Preço - e Segunda - Do Objeto - em razão da repactuação do Contrato nº 26/2006. PROCESSO: 1.30.001.000546/2009-11. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2010. ASSINATURAS: Lourival de Castro Saraiva - Secretário Estadual, pela Contratante e Jorge Nelson Marques Rodrigues Filho - Sócio-Diretor, pela Contratada. APROVAÇÃO: Márcio Barra Lima - Procurador-Chefe Substituto.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010 16º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO TRABALHO

O Procurador-Geral do Trabalho, Presidente da Comissão do 16º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, observado o que dispõem os artigos 28, parágrafo único, e 57 da Resolução nº 88/2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 02/09/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Concurso, apreciando os recursos interpostos contra o gabarito preliminar da 1ª prova (Objetiva), resolveu o seguinte:

1- Anular as questões 26, 32, 41 e 97, por incorreção na respectiva elaboração, atribuindo os pontos correspondentes a cada questão a todos os candidatos;

2- Alterar o gabarito oficial referente às seguintes questões: 25, passando a constar como alternativa correta a letra D; 27, passando a constar como alternativa correta a letra C; 42, passando a constar como alternativa correta a letra A; 56, passando a constar como alternativa correta a letra A; 91, passando a constar como

alternativa correta a letra B, e 96, passando a constar como alternativa correta a letra A.

3- Disponibilizar o gabarito definitivo unicamente no endereço eletrônico <http://www.pgt.mpt.gov.br/concursos>;

4- Não conhecer dos recursos interpostos pelos candidatos: 16-0407-00001/1-Cledson Mendes Rodrigues da Cunha; 16-2200-00036/1-Maria do Socorro Azevedo de Queiroz; 16-1300-00046/2-Pedro Aurélio Garcia de Sá; 16-0500-00284/3-Ricardo Almeida de Barros; 16-0300-00019/7-Roberta Silveira Zanetti; 16-0200-00005/5-Rogério Alves de Menezes; 16-1000-00065/3-Rosiclay Gomes Sobrinho e 16-1200-00014/2-Zenóbio Alves de Araujo Junior, por não atenderem ao disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 48, da Resolução 88/2009.

5- Prover parcialmente os recursos dos candidatos: 16-1000-00056/4-Alailton Franco Araujo; 16-0700-00062/3-Alana Maria Soares Cavalcante Colares; 16-1100-00035/3-Alber Furtado de Oliveira; 16-0200-00246/5-Alessander Jannucci; 16-0100-00022/3-Alex Assis de Mendonça; 16-1200-00032/0-Alexandre Augusto Pereira Nunes; 16-2100-00059/9-Alexandre Magno Moraes B. Alvarenga; 16-0800-00027/7-Allan de Miranda Bruno; 16-0600-00028/1-Ana Clarinda de Souza Ribeiro; 16-1000-00355/5-Ana Claudia Mendes de Figueiredo; 16-1000-00370/9-Ana Luísa Fernandes Pereira; 16-0600-00039/7-Ana Raquel Souza Sampaio; 16-1000-00061/0-André Canuto de Figueiredo Lima; 16-0900-00006/6-André Vinicius Melatti; 16-1600-00009/3-Antônio Emílio Nunes Rocha; 16-0500-00335/1-Antônio Leonardo Gomes Rossi; 16-0702-00003/5-Antônio Marcos da Silva de Jesus; 16-0800-00012/9-Avertano Messias Klautau; 16-0500-00112/0-Barbara Louise Carvalho Silva; 16-1000-00084/0-Bianca do Prado Pagotto; 16-1200-00107/6-Bruna Bonfante; 16-0400-00244/2-Bruno Messina Ramos de Oliveira; 16-2200-00051/5-Bruno Andrade de Macedo; 16-1200-00123/8-Bruno Marcos Guarnieri; 16-0400-00190/0-Carolina de Azevedo Morsch; 16-1700-00027/3-Carolina de Prá Camporez; 16-1500-00045/8-Cesar Henrique Kluge; 16-0100-00179/3-Daniel Gonçalves Campos; 16-0600-00054/0-Diego Spinelli de Souza; 16-0900-00173/9-Edson Takeshi Assahide; 16-0400-00031/8-Eduardo Torres Caprara; 16-1000-00108/0-Edvaldo Fernandes da Silva; 16-1200-00078/9-Eliseu Jusefovich; 16-0900-00082/1-Fabiane Ferreira; 16-0200-00384/4-Fabiano Sposito Moreira; 16-1200-00033/9-Fabio Ruthzatz; 16-1100-00025/6-Fernanda Bulcão Palmeira; 16-0300-00083/9-Fernanda Pessamfilio Freitas Ferreira; 16-0400-00296/5 Flávia Bornéo Funck; 16-0500-00103/0-Flávia Vilas Boas de Moura; 16-2200-00052/3-Francisco de Assis Moura Araujo; 16-0600-00083/4-Francisco José Figueiredo Silva; 16-1600-00013/1-Gabriel de Carvalho Lago; 16-0400-00135/7-Gabriela Arsand; 16-0400-00090/3-Gelson Luis Pires; 16-1000-00152/2-Geny Helena Fernandes Barros; 16-0400-00095/4-Giuliana Marques de Oliveira; 16-0400-00013/0-Giuliano Toniolo; 16-1500-00002/4-Glauceia Regina Teixeira da Silva; 16-0900-00038/4-Helcio Davi de Freitas; 16-0800-00067/6-Heloísa Helena da Silva Izola; 16-0200-00764/5-Hiroko Hashimoto Viana; 16-1600-00005/0-Italo Igo Ferreira Rodrigues; 16-2000-00004/0-Itatiara Meurilly Santos Silva; 16-1100-00037/0-Ivania Lucia Silva Costa; 16-0500-00372/6-Isabella Lopes Pacheco de Miranda; 16-1500-00019/9-Jaeline Boso Portela de Santana; 16-0500-00165/0-Jaqueline Coutinho Silva; 16-0500-00002/6-Jeovanna Malena Viana Pinheiro; 16-0500-00279/7-João Paulo da Silva Lima; 16-0300-00380/3-Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues; 16-0700-00150/6-José Aguiar Linhares Lima Neto; 16-0100-00279/0-José Carlos Soares Castello Branco; 16-1500-00040/7-Juliana Mendes Martins Rosolen; 16-1000-00188/9-Karol Teixeira de Oliveira; 16-0200-00015/2-Kênia Lopes Mota; 16-0400-00021/0-Leandro da Silva Bertonecello; 16-1000-00093/9-Leomar Daroncho; 16-0100-00099/1-Leonardo Grizagoridis da Silva; 16-2200-00014/0-Leondenis Sarmento de Castro; 16-0200-00775/0-Leticia D'Oliveira; 16-1501-00023/0-Leticia Moraes de Menezes; 16-1100-00038/8-Lorena Silva de Albuquerque; 16-0900-00013/9-Luciana Muggiatti dos Santos; 16-1600-00004/2-Luciana Teles Nóbrega; 16-0900-00095/3-Luis Gustavo Manfré; 16-0300-00295/5-Luis Henrique Santiago S. Rangel; 16-1700-00059/1-Luiz Carlos Barbosa Miranda; 16-0700-00079/8-Luiz Ferreira da Silva Junior; 16-1600-00001/8-Marcelo da Silva Chaves; 16-1600-00033/6-Marcelo Lauande Bezerra; 16-2100-00001/7-Marcelo Ramos Lisboa; 16-0600-00035/4-Marcílio Marques da Silva; 16-0400-00014/8-Marcio Dutra da Costa; 16-1000-00029/7-Marco Lourenço Ramos; 16-0500-00238/0-Marcos Reis Silva; 16-1507-00026/7-Marcos Roberto Deperon Echeli; 16-0700-000128/0-Maria do Carmo Fernandes Frota; 16-0700-00131/0-Maria Teresa Negreiros; 16-0400-00029/6-Mateus Pereira Accioly; 16-0200-00055/1-Murilo Cesar Buck Muniz; 16-0200-00375/5-Paola Carolina Moreira Gonçalves; 16-0400-00027/0-Patricia Lampert Gomes; 16-0900-00028/7-Patricia Mauad Patruni; 16-0300-00017/0-Patricia Vieira Nunes C. Oliveira; 16-1100-00023/0-Paula Carine Fabel Lobo T. Macedo; 16-2000-00012/0-Paulo de Tarso Souza Sampaio; 16-1800-00052/6-Rafael Cunha Fernandes; 16-1000-00004/1-Raimundo Paulo dos Santos Neto; 16-1506-00011/5-Raphael Vianna de Menezes; 16-0900-00097/0-Raquel Cristiane Zacheu; 16-0300-00028/6-Regina Aparecida Lopes Pinto; 16-1000-00058/0-Renato Bigliuzzi; 16-1401-00008/5-Roberto Barros dos Santos; 16-0300-00114/2-Rodney Lucas Vieira de Souza; 16-1500-00090/3-Rodrigo Antonio do Prado; 16-0300-00239/4-Rodrigo Cândido Rodrigues; 16-0600-00005/2-Ronaldo de Albuquerque Agra; 16-1502-00017/0-Rubens Godoy Sampaio; 16-0600-00250/0-Samantha Mendes Freire Silva; 16-0500-00066/2-Sandro Vieira Feitoza; 16-1400-00009/0-Sebastião Abreu de Almeida; 16-1100-00034/5-Silvia Valeria de Carvalho C. Marques; 16-1000-00276/1-Symeia Simião da Rocha; 16-1000-00243/5-Tatiana Lima Campelo; 16-1700-00046/0-Thaís Borges da Silva; 16-0602-00002/5-Thiago Cordeiro Brasileiro; 16-0600-00128/8-Thiago Sarinho Maciel; 16-0500-00164/2-Ticiano Cantolino Oliveira de Carvalho; 16-0400-00106/3-Valeria Paola Vetuschi Garcia; 16-0600-00009/5-Vanessa Griz Moreira Gil Rodrigues; 16-1800-00015/1-Vinicius de Freitas Escobar; 16-0100-00415/6-Vitor Soares de Lima; 16-1000-00303/2-Vladimir Paes de Castro; 16-0100-

00064/9-Walace Bernardes Rangel de Sales e 16-0200-00508/1-Walquiria Rosely Rizzo Rodrigues.

6- Negar provimento aos recursos dos candidatos: 16-0400-00297/3-Cleon Figueiró Warth; 16-0300-00027/8-Emílio Carlos Lima Guimarães; 16-0100-00194/7-Fernanda Alitta Moreira da Costa e 16-0700-00010/0-Fernanda Dantas Fernandes.

Na forma do Regulamento do Concurso, os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação deste edital, a ser protocolado nas Procuradorias Regionais do Trabalho nos Estados e Distrito Federal e nas Procuradorias do Trabalho nos Municípios, exclusivamente na hipótese de erro material na atribuição de pontos, sendo vedado o reexame do gabarito oficial.

Ficam convocados para realizar a Prova Subjetiva e a Prova Prática, respectivamente nos dias 14/03/2010 e 21/03/2010, em locais e horários que serão divulgados nos próximos dias, os candidatos constantes da relação anexa, elaborada com observância do artigo 29 da Resolução nº 88/2009.

OTAVIO BRITO LOPES

ANEXO

16-2100-00071/8,ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO,57;16-0500-00295/9,ADRIANO CORREA OLIVEIRA,62;16-0700-00030/5,AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA,65;16-2000-00053/8,AGUILÁ ALVES MENEZES,59;16-0602-00001/7,ALRAM CLEMENTE TORRES DE ARAUJO,55;16-0900-00216/6,ALAN BUSNARDO DOS SANTOS,52;16-0700-00062/3,ALANA MARIA SOARES CAVALCANTE COLARES,52;16-2200-00034/5,ALCIONE MENESES FREITAS,51;16-0200-00246/5,ALESSANDER JANNUCCI,59;16-0100-00022/3,ALEX ASSIS DE MENDONÇA,50;16-0900-00023/6,ALEXANDRA WASILEWSKI MARTINS,51;16-1700-00113/0,ALEXANDRE ARAUJO RAMOS,56;16-0405-00009/0,ALEXANDRE DEL GAUDIO FONSECA,53;16-2100-00059/9,ALEXANDRE MAGNO MORAIS BATISTA DE ALVARENGA,61;16-0600-00026/5,ALINE MABEL MONTEIRO PINTO TAVARES,51;16-0300-00040/5,ALINE PAULA BONNA,50;16-0800-00027/7,ALLAN DE MIRANDA BRUNO,54;16-0600-00090/7,ALLYSON HENRIQUE ROCHA BEZERRA,60;16-1900-00001/3,ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM,59;16-0200-00407/7,ALMIR TEUBL SANCHES,58;16-0100-00306/0,ALOIZIO SINUÉ DA CUNHA MEDEIROS,53;16-0200-00079/9,ALTEMAR ALVES DOS SANTOS,53;16-0200-00257/0,AMANDA SARMENTO GAKIYA,56;16-0700-00145/0,ANA CÂNDIDA BEZERRA BARROSO DE ARAUJO,50;16-0600-00044/3,ANA CAROLINA LIMA VIEIRA,53;16-1000-00462/4,ANA CAROLINA REIS PAES LEME,58;16-0200-00147/7,ANA FARIAS HIRANO,50;16-1000-00164/1,ANA GABRIELA OLIVEIRA DE PAULA,53;16-1504-00021/5,ANA LUISA ZORZENON,50;16-0402-00001/3,ANA LUIZA MOREIRA PEREIRA,52;16-2300-00058/4,ANA PAULA DE CARVALHO SCOLARI,53;16-0200-00202/3,ANA RAQUEL MACHADO BUENO,62;16-0600-00039/7,ANA RAQUEL SOUZA SAMPAIO,58;16-0400-00216/7,ANA REGINA PRYTOLUK SQUEFI,52;16-1301-00008/3,ANA RITA FEITOSA TORREAO BRAZ ALMEIDA,50;16-0100-00059/2,ANDERSON DE ANDRADE BICHARA,60;16-1200-00077/0,ANDRE AFECHÉ PIMENTA,60;16-1000-00061/0,ANDRE CANUTO DE FIGUEIREDO LIMA,57;16-0200-00276/7,ANDRÉ EDUARDO DORSTER ARAUJO,51;16-0300-00180/0,ANDRÉ FARIA SALOMÉ,57;16-0700-00092/5,ANDRÉ LUIZ SIENKIEVICZ MACHADO,60;16-0900-00006/6,ANDRÉ VINICIUS MELATTI,51;16-0700-00005/4,ANDREA DA ROCHA CARVALHO GONDIM,54;16-0500-00041/7,ANDRÉA DE SÁ RORIZ TANNUS FREITAS,60;16-0200-00215/5,ANDREI FERNANDES DE OLIVEIRA,51;16-1100-00030/2,ANDRÉIA GRAZIELA LACERDA DE ANDRADE,67;16-2100-00072/6,ANETE BRITO DE FIGUEIREDO,57;16-1800-00061/5,ANGELINE DE FREITAS BONFIM,53;16-0200-00603/7,ANNA CAROLINA SENI PEITO MACEDO CASAGRANDE,53;16-0400-00223/0,ANNA WALKIRIA LUCCA DE CAMARGO,50;16-1900-00027/7,ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEIREDO CAMPOS,51;16-0702-00003/5,ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS,53;16-0300-00126/6,AUGUSTO QUEIROZ DE PAULA,50;16-0500-00112/0,BARBARA LOUISE CARVALHO SILVA,51;16-1000-00378/4,BERNARDETE CASTANHA VIANA MACHADO,51;16-0400-00122/5,BIANCA DALESSANDRO KOSCIUK,53;16-1000-00084/0,BIANCA DO PRADO PAGOTTO,51;16-2300-00083/5,BRAULIO MARIANO FERREIRA,50;16-0600-00235/7,BRUNNA FIGUEIREDO GUEDES PEREIRA,51;16-2200-00051/5,BRUNO ANDRADE DE MACEDO,57;16-0202-00026/5,BRUNO DA CONCEIÇÃO SÃO PEDRO,50;16-1000-00311/3,BRUNO FONTENELE CABRAL,51;16-0100-00559/4,CAMILA LEAL LIMA,52;16-0200-00248/1,CÂNDICE GABRIELA AROSIO,61;16-2400-00109/4,CARLOS ALBERTO DA SILVA PENTEADO,53;16-0400-00005/9,CARLOS EDUARDO RANGEL XAVIER,53;16-0400-00094/6,CARLOS FERNANDO LAMPERT ROCHA,57;16-1000-00217/6,CARLOS IONEY CARNEIRO MELO,55;16-1700-00005/2,CARLOS MEDEIROS DA FONSECA,60;16-0300-00050/2,CAROLINA AIDA LOPES ALVES,52;16-1700-00027/3,CAROLINA DE PRÁ CAMPOREZ,59;16-0600-00010/9,CELESTE MARIA RAMOS MARQUES,64;16-2400-00026/8,CELSO VIEIRA DE SOUZA,59;16-0901-00047/7,CEZAR KAWABATA,54;16-0900-00031/7,CHRISTIAAN ALLESSANDRO LOPES DE OLIVEIRA,62;16-2100-00036/0,CHRISTIANE ALLI FERNANDES,52;16-0700-00008/9,CHRISTIANO OTHON COSTA DE MELO,51;16-1800-00016/0,CIBELLE COSTA DE FARIAS,60;16-0600-00021/4,CÍCERO AZEVEDO DE MORAES FILHO,51;16-0901-00044/2,CINARA CORRÊA ROCHA CALIURI,52;16-1000-00115/3,CLARISSE DE SÁ FARIAS,50;16-2400-